



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATAÇÃO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL Nº 208, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ATA Nº 01/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 463/2022, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do Edital de abertura nº 208/2022.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 13 (treze) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação.

Todos os candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

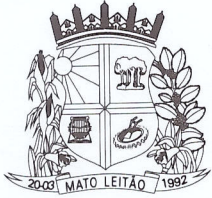
Experiência	Tempo de serviço comprovado na área administrativa: 5.1) Experiência na Área Administrativa, a contar de 2017 – 0,10 ponto por mês.
Escolaridade	Curso Técnico na área administrativa – 1,00 ponto; Ensino Superior Incompleto (áreas de interesse) – 0,05 ponto por disciplina concluída até o máximo de 1,50 ponto; Ensino Superior Completo (áreas de interesse) – 2,00 pontos; Pós-Graduação/Mestrado (áreas de interesse) – 2,50 pontos.
Cursos	OBS.: Cursos na área administrativa comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2020, com carga horária mín. de 8h.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação.

Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato, bem como o cargo exercido, conforme previsão do Edital.

Quanto à pontuação por escolaridade acima da exigida, foi dada mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão.

Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos de Instituições com cadastro e autorização no Ministério da Educação, relacionados à área administrativa, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2020.



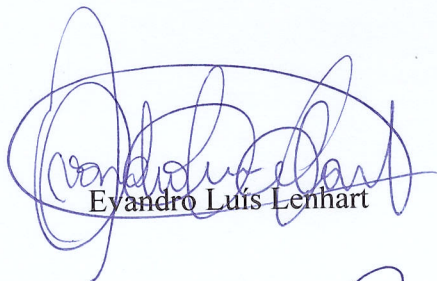
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I", anexa a esta ata:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	DAIANE DA CRUZ	8,50
1º	PAULO ROBERTO DA SILVA	8,50
3º	ANA LÉA MALLMANN	7,40
4º	VANESSA GABRIELA KRAMES	6,50
5º	LUCIANE TERESINHA DORR	6,00
6º	SUÉLEN TAIS HEINEN	4,30
7º	DAIANE KIRCH	3,80
8º	NAYARA TAMIRES PEREIRA	1,00
9º	BRUNO GABRIEL REDEL	0,10
10º	ALESSANDRA NIEDERLE	0
10º	JOCIANE DA ROSA	0
10º	LUÃ GUSTAVO DO PRADO	0
10º	LUANA CAROLAINE HENKES	0

Os candidatos têm o dia 27/10/2022 para protocolar recurso (de forma presencial) quanto à pontuação da classificação preliminar. No dia 31/10/2022, sorteio será realizado às 8h, na Prefeitura Municipal, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital. Sorteio aberto aos interessados.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

  
Evandro Luis Lenhart

  
Felipe Renato Specht da Rosa

  
Patricia Raquel Mallmann

**ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Edital Nº 208**

Nº Protocolo	Nome	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprovação de escolaridade (Ensino Médio)	5.1 Experiência na área administrativa a contar 2017 – 0,10 ponto por mês	5.2 Escolaridade Curso Técnico – 1,00 Disciplinas – 0,05, até 1,5 Graduação Compl. – 2,0 Pós-Graduação/ Mestrado - 2,5	5.3 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2020 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
1723	ALESSANDRA NIEDERLE	OK	OK	-	-	-	0	10º
1724	SUÉLEN TAIS HEINEN	OK	OK	4,30	-	0	4,30	6º
1735	PAULO ROBERTO DA SILVA	OK	OK	6,50	2,00	-	8,50	1º
1750	LUÃ GUSTAVO DO PRADO	OK	OK	-	0	-	0	10º
1751	JOCIANE DA ROSA	OK	OK	-	-	-	0	10º
1752	LUCIANE TERESINHA DORR	OK	OK	6,00	0	-	6,00	5º
1754	VANESSA GABRIELA KRAMMES	OK	OK	4,00	2,50	-	6,50	4º
1755	LUANA CAROLAINE HENKES	OK	OK	-	-	0	0	10º
1761	BRUNO GABRIEL REDEL	OK	OK	-	-	0,10	0,10	9º
1762	NAYARA TAMIRES PEREIRA	OK	OK	-	1,00	0	1,00	8º
1763	DAIANE KIRCH	OK	OK	3,80	-	-	3,80	7º
1765	ANA LÉA MALLMANN	OK	OK	5,40	2,00	-	7,40	3º
1771	DAIANE DA CRUZ	OK	OK	6,50	2,00	-	8,50	1º

*JK*